



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Braga

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº
73/2023) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 118/2025**

1. OBJETO

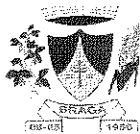
Constitui objeto da presente licitação a contratação de clínica terapêutica de longa permanência, conforme solicitação médica, para prestação de serviços de tratamento de saúde mental para a paciente M. B. D. S.

2. JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Justificativa abaixo está relacionada com a justificativa do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, devidamente anexado ao processo, conforme segue:

“A presente internação foi solicitada pelo médico psiquiatra que acompanha a paciente a vários anos. Tal medida se tornou indispensável tendo em vista que a paciente vem apresentando piora significativa no quadro mesmo estando internada a mais de 60 dias ininterruptamente no hospital de Santo Augusto na ala psiquiatra. Ressaltamos que os familiares não tem condições de cuidar da paciente pois necessitam trabalhar para obter o sustento diário. Além disso, há histórico de violência doméstica e familiar, sendo que o Município já foi comunicado do deferimento de medidas protetivas com adoção de providências diversas. Trata-se de uma família sem poder aquisitivo para arcar com a despesa de internação da genitora e esposa, uma vez que são de baixa renda. Em conclusão, a contratação da referida instituição pelo município se tornou indispensável no caso, visando a manutenção da vida da paciente e terceiros, observando o artigo 196 da constituição. Imprescindível salientar, ainda, que já existe histórico de casos semelhantes e de igual gravidade que foram determinados judicialmente, o que tende a ser mais oneroso ao município, além de ofender ao princípio da eficiência administrativa. Tal despesa foi autorizada pelo Conselho Municipal de saúde conforme cópia da ata em anexo.”

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Braga

Quanto ao preço, o valor total a ser pago para a presente contratação será de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), conforme discriminado em quantidade, valor unitário e total na tabela abaixo, para o objeto acima descrito.

Item	Unid	Qt	Descrição	V. Unit.	V. Total
01	mês	12	Contratação de clínica terapêutica de longa permanência, conforme solicitação médica, para prestação de serviços de tratamento de saúde mental para a paciente M. B. D. S.	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
TOTAL					R\$ 72.000,00

Ainda, a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tem como fundamento a necessidade de internação da munícipe M. B. D. S., a qual estava internada há mais de 60 (sessenta) dias no Hospital de Santo Augusto, em ala psiquiátrica, por ser portadora da CID F20.3, bem como pela situação ter sido agravada em razão de uma medida protetiva em seu favor, ficou desassistida pelos familiares, necessitando, assim, de acompanhamento em tempo integral.

Assim, considerando a complexidade do fato narrado anteriormente, bem como a urgência da medida e a especificidade dos serviços a serem prestados, revela-se prejudicada a realização de pesquisa de preços, bem como procedimentos licitatórios, configurando-se, assim, a hipótese de inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

O residencial terapêutico Tornero Vital LTDA, localizado no Município de Caçara/RS, possui estrutura adequada e equipe especializada para o acolhimento e tratamento terapêutico, atendendo plenamente às exigências determinadas pela autoridade judicial.

Dessa forma, a contratação está justificada pela inviabilidade de competição e pelo interesse público envolvido, especialmente no que diz respeito à proteção da Sra. M. B. D. S., conforme previsto na legislação vigente.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Braga

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 0801 – Manutenção da Secretaria

Projeto/Atividade: **2,133** – Manter convênio/contrato com hospitais para atendimento à população do Município.

3.3.9.0.39.00.00.00 - **240** – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

5. PARECER JURÍDICO

O parecer jurídico, em anexo, opinou pela legalidade da contratação direta, nos termos do Art.74 da Lei 14.133/2021.

6. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e acolhendo o parecer jurídico, o Prefeito Municipal autorizou a contratação direta, considerando a determinação judicial e a forma e qualidade dos serviços prestado pela empresa, **RESIDENCIAL TERAPÊUTICO TORNERO VITA LTDA**, para prestação para contratação de clínica terapêutica especializada na prestação de serviços de tratamento de saúde mental/psicopatologias, para internação involuntária da adolescente M. B. D. S.

Braga/RS, 26 de setembro de 2025.



Giulia Luisa Borba Andolhe
Agente de Contratação

